



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 200/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata e Republicação

Lei nº	1.188/2021
Gabinete da Prefeita	
Portaria nº	543/2021
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº	021/2021
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº	004/2021
Extrato do Termo de Fomento nº	004/2021
Extratos das Notas de Empenho nº	2315, 2341 a 2343/2021
Extratos das Notas de Empenho nº	2352, 2357 a 2360/2021
Termo de Posse.....	
Termo de Desistência.....	

ERRATA

Errata a Lei nº 1.188/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 199/2021, de 10 de setembro de 2021.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, informa que a presente Errata serve para retificar o Art. 7º da Lei nº 1.188/2021, em virtude de haver constado erro de digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação,

Onde se lê: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se a presente.

Republique-se a Lei com as correções desta errata.

Água Clara/MS, 13 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

LEI 1.188/2021.

Republicação por Incorreção (Publicação original no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS nº 199/2021, de 10 de setembro de 2021, página 1.)

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, parceria, na modalidade TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, conforme cronograma de trabalho detalhado no anexo I, parte integrante deste.

Art. 2º - A parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei, objetiva a implantação de projeto social de artes marciais para crianças e adolescentes do Município de Água Clara/MS.

Art. 3º - O valor total desse repasse para exercício de 2021 será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mensais, iguais, de acordo com o plano de trabalho.

Art. 4º - os valores serão repassados mensalmente, mediante apresentação pela Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o plano de trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Impacto de Lutas Kensei – Kai Karatê e Kickboxing de Água Clara/MS, encerrará em 30/08/2022.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 200/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Pâmela Cristina Galhardi, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Estudo Técnico Preliminar, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete da Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 147/2021. Pregão Eletrônico nº 021/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 147/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, que tem como objeto a contratação de empresa na Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartões Magnéticos com Chip de Identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de materiais de primeira necessidade para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, de acordo com a Lei Municipal nº 1.174/2021 de Concessão ao Auxílio Emergencial (Cartão Social), tendo seus procedimentos regulamentados através do Decreto Municipal nº 070 de 28/06/2021, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora com a menor taxa administrativa, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.656.963/0001-50. Valor Total da Taxa de administração: -7,97% (sete inteiros e noventa e sete centésimos por cento negativa), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 10 de setembro de 2021.

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR. Processo Administrativo nº 117/2021. Termo de Fomento nº 004/2021. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI

KARATÊ KICKBOXING DE ÁGUA CLARA- MS. CNPJ: 11.185.651/0001-10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bonini dos Santos, n.º 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 30/08/2022. OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho apresentado. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31 e 32; considerando que a ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS é a ÚNICA organização da sociedade privada que atende aos anseios e necessidades no município de Água Clara/MS, oferecendo condições para realização da referida parceria dentro do âmbito. Considerando que o Presente Termo de FOMENTO possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; na Lei Federal nº 13.204/15, artigo 26 e Lei Municipal 1.188/2021 de 09 de setembro de 2021. DATA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente - Gerolina da Silva Alves. Pelo Colaborador - Marcilene Aparecida Garcia da Silva

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 004/2021. Processo Administrativo nº 117/2021. Termo de Fomento nº 004/2021. PARTES: Município de Água Clara - MS. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA/MS. CNPJ: 11.185.651.0001/10. ENDEREÇO: Rua Claudio Bonini dos Santos, nº 181, Jardim Primavera, CEP 79680-000. VALOR MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 30/08/2022. OBJETO DA PARCERIA: Repasse financeiro para ASSOCIAÇÃO IMPACTO DE LUTAS KENSEI-KAI KARATE KICKBOXING DE ÁGUA CLARA - MS, para o aperfeiçoamento físico, moral e espiritual de seus associados através da prática da educação física, das técnicas de autodefesa, equilíbrio emocional, em todas as suas modalidades e dos princípios filosóficos que orientam o Karatê conforme Plano de Trabalho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade: 018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. Função: 27 - ESPORTE - Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0039 - PROMOÇÃO E APOIO A MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL Projeto/Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE. Reduzido: 177 - 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte: 100.000 - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA: 13 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Concedente - GEROLINA DA SILVA ALVES. Pelo Colaborador - MARCILENE APARECIDA GARCIA DA SILVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 200/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2315/ 2021** Emitido em: 31/08/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21

Fornecedor: **RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00970/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 6.345,00 seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais *****

Dotação: 04.122.0039.2044.0000 4.4.90.52.99

1.01.000

Água Clara 31/08/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2341/ 2021** Emitido em: 09/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21

Fornecedor: **FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01117/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 2.680,00 dois mil, seiscentos e oitenta reais *****

Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2342/ 2021** Emitido em: 09/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21

Fornecedor: **3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01113/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Procedimento Administrativo: 52/2021, Ata 05/2021, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 392,00 trezentos e noventa e dois reais *****

Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2343/ 2021** Emitido em: 09/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/21

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01105/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000098/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 101,88 cento e um reais e oitenta e oito centavos *****

Dotação: 04.122.0039.2041.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2346/ 2021** Emitido em: 09/09/2021

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21

Fornecedor: **RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00935/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 3.544,83 três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e

Dotação: 04.122.0039.2048.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2347/ 2021** Emitido em: 09/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: **A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01091/21

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 112,60 cento e doze reais e sessenta centavos *****

Dotação: 04.122.0039.2050.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 200/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2348/ 2021** Emitido em: 09/09/2021
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21
Fornecedor: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01090/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000099/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 154,80 cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos * * *
Dotação: 04.122.0039.2050.0000 3.3.90.30.99 1.00.000

Água Clara, 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2358/ 2021** Emitido em: 13/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01189/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 54.967,50 cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos * * *
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.051

Água Clara, 13/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2352/ 2021** Emitido em: 09/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/21
Fornecedor: RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01096/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000076/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.192,31 três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos * * *
Dotação: 04.122.0039.2050.0000 3.3.90.30.99 1.00.000

Água Clara, 09/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2359/ 2021** Emitido em: 13/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01190/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 58.712,50 cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos * * *
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.051

Água Clara, 13/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2357/ 2021** Emitido em: 13/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01192/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 41.856,00 quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais * * *
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.051

Água Clara, 13/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2360/ 2021** Emitido em: 13/09/2021
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0001/21
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01185/21
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000067/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, EM

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 57.600,00 cinquenta e sete mil e seiscentos reais * * *
Dotação: 12.306.0026.2025.0000 3.3.90.30.07 1.15.051

Água Clara, 13/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 200/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com fundamento no Artigo 13 da Lei Municipal nº 951/2014, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, **Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu a Senhora **ALINE PEREIRA DE SOUZA** para ser empossada no cargo de Conselheiro Tutelar, conforme as atribuições inerentes a suplência pela qual foi eleito, haja visto, aprovação em votação pública ocorrida em 06 de outubro de 2019, conforme disposto no Edital nº 018/2019 do CMDCA.

Este ato de nomeação tem como justificativa o cumprimento de Atestado Médico no período de 20 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade.

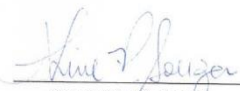
O empossado compromete a exercer o cargo de Conselheiro Tutelar com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais em especial a Lei Municipal 951/2014 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS,
Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Cleison Vital Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação


Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A


Aline Pereira De Souza
Conselheiro Tutelar Suplente Empossada



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

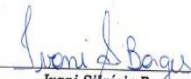
Água Clara – Capital Estadual do MDF- Lei Municipal nº 5.367/19

TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na presença do **Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio de Oliveira** - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A, compareceu o Senhora **Ivani Silvério Borges**, CPF 034.790.281-28, afim de **LEGITIMAR** por vontade própria a **DESISTÊNCIA** enquanto Conselheiro Tutelar em oportunidade do cumprimento de atestado médico, em favor do Conselheiro Tutelar **RONIS ARAÚJO GARCIA**. Pleito Eleitoral de 2020-2024.

Água Clara - MS,
Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Marcos Antônio de Oliveira
Presidente do C.M.D.C.A.


Ivani Silvério Borges
Conselheiro Tutelar Suplente